



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Comissão de
2021/11/23
de 2021

DESPACHO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA NO VICE-PRESIDENTE E VEREADOR A TEMPO INTEIRO, PAULO JORGE ALMENDRA XAVIER

NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 107/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO

No uso da competência que me confere o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, delego no Vice-Presidente e Vereador a Tempo Inteiro, Paulo Jorge Almendra Xavier, a competência para determinar a instrução do processo contraordenacional e para aplicar coimas e custas.

Bragança e Paços do Município, 19 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.